

UNIVALE
V SEMEAR
Seminário de Estudos da Arte Real

UM POUCO DE HISTÓRIA

O primeiro seminário promovido pela UNIVALE realizou-se aos 30 dias do mês de maio do ano de 1999 da E.:V.:., no salão de convenções do Parque Hotel, no Or.: de Campos do Jordão e contou com a presença de 50 (cinquenta) Irmãos das Lojas: ARLS Pedro Pinto dos Santos – nº 463 (Or.: de Campos do Jordão), ARLS Aprendizes da Verdade – nº 404 (Or.: de São José dos Campos), ARLS Universo Templário – nº 378 (Or.: de Jacareí), ARLS União do Vale – nº 214 (Or.: de São José dos Campos), ARLS Cônego Januário da Cunha Barbosa – nº 82 (Or.: de Campos do Jordão), ARLS Emílio Ribas – nº 243 (Or.: de Pindamonhangaba), ARLS Estrela de Caçapava – nº 290 (Or.: de Caçapava), ARLS Monteiro Lobato – nº 230 (Or.: de Taubaté), integrantes da UNIVALE, ARLS Irmãos e Amigos – nº 431 (Or.: de Santos), ARLS Amor e Silêncio – nº 340 (Or.: de São Vicente), ARLS Cidade de São Vicente (Or.: de São Vicente), ARLS José Bonifácio – nº 20 (Or.: de Santos), ARLS Duque de Caxias – nº 70 (Or.: de São Vicente), integrantes da UNIVEN, e as seguintes Lojas convidadas, todas do Or.: de São Paulo: ARLS Antônio Dias Camargo – nº 118, ARLS Amphora Lucis – nº 183, ARLS Independência – nº 119 , ARLS Renovação e Progresso – nº 143, ARLS Felicidade e Progresso – nº 457 e ARLS Mestre Pescador – nº 154.

Transcrevemos, abaixo, algumas palavras proferidas, na ocasião, pelo Ir.: Damas Cintra, da “Carta de Campos do Jordão”, de sua autoria:

“Que, da reunião de hoje, firmemos, UNIVALE, UNIVEN e todos os Irmãos da Maçonaria Paulista, e, em especial, dos Maçons filiados à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, um compromisso firme no sentido de que transformemos nossa Sublime Instituição, em instrumento do G.:A.:D.:U.: para sairmos da inércia e partirmos para a AÇÃO, em direção ao amparo da humanidade no limiar do terceiro milênio.”

OBJETIVO DO EVENTO

Imbuídos do mesmo espírito dos Irmãos que construíram esta estrada até o presente, o SEMEAR, Seminário de Estudos da Arte Real, vem, desde sua primeira edição em 2010, se propor ao compartilhamento da Cultura Maçônica, integração entre os diversos Orientes e Oficinas, congregação fraternal entre os Obreiros da Arte Real através da apresentação de peças de arquitetura, enfim, um verdadeiro chamamento ao estudo e à reflexão sobre tudo que diz respeito à construção de nosso Templo Interior e à ação efetiva em nossa sociedade por um mundo mais Justo e Perfeito.

REGULAMENTO

DA PARTICIPAÇÃO E MODALIDADES POSSÍVEIS

Art. 1º - Podem participar os Maçons regulares do quadro das Oficinas jurisdicionadas à GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e, a convite destes, Irmãos de outras Potências Co-Irmãs Regulares. A participação é franqueada a TODOS os Graus Simbólicos.

Art. 2º - Os trabalhos deverão versar sobre temas de livre escolha de seus autores, porém compatíveis com o Grau de Aprendiz, nas diversas áreas do conhecimento, tais como simbologia, ritualística, história, filosofia, e tudo que concorrer para o erguimento de nosso Templo Interior e para a Construção Social.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser apresentados sob três modalidades, a saber:

a) Painel - Nesta modalidade o trabalho será no formato painel (ou cartaz), às expensas do autor e com formato livre, o qual permanecerá afixado, no local do evento, para leitura e apreciação livre por parte dos Irmãos.

b) Peça Escrita - Trabalho a ser apresentado, nos termos do Anexo Único a este regulamento, que integrará a compilação final de trabalhos;

c) Peça escrita com sustentação oral - Trabalho a ser apresentado oralmente, nos termos do Anexo Único a este regulamento, que integrará a compilação final de trabalhos e poderá ser escolhido para compor o cronograma de apresentações do evento, a critério da Comissão de Seleção de Trabalhos, nos termos do Art. 4º.

§1º - Todos os trabalhos nas modalidades “b” e “c” e serão compilados e posteriormente disponibilizados aos Irmãos através do grupo de comunicação UNIGLESP. Ação idêntica será empregada no caso da modalidade “a”, se tecnicamente viável.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4º - A seleção dos trabalhos apresentados na modalidade “c” será responsabilidade de Comissão composta de no mínimo 03 (três) e no máximo (05) cinco Mestres que, no processo de escolha, pautar-se-á, basicamente, pelos seguintes critérios:

a) Pertinência, do tema e conteúdo, ao formato do evento e observação dos fundamentos maçônicos estabelecidos no Preâmbulo da Constituição da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e nas boas práticas maçônicas;

b) Preferencialmente observar-se-á o equilíbrio na escolha e distribuição dos trabalhos dentre segmentos como ritualística, simbologia, história, filosofia etc.

c) A bem da diversidade e da ampla participação, observar-se-á, preferencialmente, a limitação de um trabalho e por Loja;

Art. 5º - São incompatíveis, para integrar a comissão, os membros da Diretoria da UNIVALE;

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - As inscrições serão realizadas mediante o envio do trabalho, em meio eletrônico para o email semear2016@yahoogrupos.com.br, acompanhado obrigatoriamente das seguintes informações:

- a) Nome da Loja e Oriente;
- b) Nome do Autor;
- c) Email de contato;
- d) Telefone Celular;
- e) Telefone residencial (opcional);
- f) Telefone Comercial (opcional);
- g) Modalidade de apresentação escolhida (conforme Art. 3ª);
- h) No caso da modalidade “c” – Informar se utilizará recursos de multimídia (projektor).

DO CRONOGRAMA

Art. 7º - As etapas do evento observarão a seguinte previsão:

ATIVIDADE	Data / Período	Responsável (eis)
Inscrição e envio dos trabalhos	até 15/04/2016	Autores dos Trabalhos
Definição do Cronograma do Evento e dos trabalhos selecionados para apresentação	até 30/04/2016	Diretoria UNIVALE e Comissão de Seleção dos Trabalhos
Divulgação do Cronograma do Evento e dos Trabalhos selecionados para apresentação	até 03/05/2016	Diretoria UNIVALE
Divulgação da Evento	04/05/2016 até 04/06/2016	Diretoria da UNIVALE, com a ajuda de todos os Irmãos.
Realização do SEMEAR	05/06/2016	Diretoria UNIVALE
Disponibilização de todos os trabalhos recebidos, para os Irmãos, através da Internet.	A partir de 05/07/2016	Diretoria UNIVALE

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os trabalhos recebidos e posteriormente disponibilizados não representam, necessariamente, opiniões e posicionamentos da Diretoria da UNIVALE, sendo de única responsabilidade dos respectivos autores.

Art. 9º - Casos omissos a este regulamento e situações excepcionais que comprometam no sucesso do evento serão dirimidos pela Diretoria da UNIVALE.

Art. 10º - Visando uma desejável padronização de nossos trabalhos, solicitamos, **preferencialmente**, que sejam observadas as seguintes especificações.

- a) **Tipo da fonte:** ARIAL;
- b) **Tamanho da fonte:** 12;
- c) **Arquivos no formato Word** (editável, para eventuais ajustes de formatação para compilação final);
- d) **Tempo de apresentação:** será divulgado com a devida antecedência, mas deve girar em torno de 20 minutos;
- e) **Tempo e dinâmica das perguntas:** Serão divulgados oportunamente;
- f) Teremos notebook e multimídia (datashow e telão) disponíveis para os Irmãos. Os que forem utilizá-los precisam apenas levar a apresentação no pendrive ou outra mídia (CD ou DVD)

Sem mais para o momento, rogamos ao G:.A:.D:.U:. que ilumine nossa caminhada e continue a fazer deste encontro um gratificante exercício de fraternidade e comunhão dos princípios maçônicos.

Diretoria da UNIVALE